**TERMO DE REFERENCIA**

1. **APRESENTAÇÃO**

A PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM – SC, objetivando complementar o sistema de gestão de obras de infraestrutura, no âmbito da Secretaria de Planejamento, necessita de serviços especializados de supervisão e fiscalização de obras. Para tanto, optou-se pela contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para realização destes trabalhos, dispondo de equipe técnica especializada e tecnologia avançada para apoio aos técnicos (Engenheiros e Arquitetos) da Prefeitura de São Joaquim na realização destas atividades.

Para que se possa realizar tais atividades adequadamente, cabe definir que a função da Contratada será o de garantir que as obras em questão sejam executadas, observando-se o fiel cumprimento dos projetos, das normas técnicas e especificações estabelecidas e das demais condições contratuais, alertando previamente quanto as condições de cumprimento dos cronogramas físico e financeiro das obras.

Será também obrigação da Contratada dar o necessário apoio a Prefeitura de São Joaquim, através da Secretaria de Planejamento, com vistas à diminuição dos impactos ambientais das obras, a manutenção da segurança da sua execução e no cumprimento de outras determinações do órgão, como também, disponibilizar informações concretas, em tempo e suficiente, sobre o andamento das obras, notadamente nos seguintes aspectos:

* Qualidade dos serviços de campo, inclusive obediência aos projetos de engenharia;
* Obediência aos dispositivos contratuais, notadamente aqueles estabelecidos nas propostas das contratadas;
* Cumprimento de prazos e metas contratuais ou aquelas estabelecidas pela Secretaria de Planejamento;
* Averiguação dos quantitativos dos serviços executados pela(s) Contratada(s) para execução das obras;
* Fornecimento de informações gerenciais sobre o andamento das obras.

Neste propósito, o presente Termo de Referência, foi elaborado com a finalidade de definir os elementos técnicos e conceituais, que deverão orientar as licitantes na elaboração e apresentação de suas propostas de trabalho.

1. **OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÊS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, sendo as seguintes:

1. Via municipal de acesso com extensão de 2,781km, trecho: SC-114 (km 299+200) - acesso as vinícolas da comunidade de Morro Agudo;
2. Via municipal com extensão de 12,555km, trecho: SC-110 (km 408+550) – Acesso as vinícolas de Pericó;
3. Via municipal com extensão de 14,640km, trecho: Entr. SC-114 (km 291+070) – Bentinho;
4. **DESCRIÇÃO DAS OBRAS, EXTENSÃO E PRAZO**

Com a presente obra de pavimentação asfáltica o turismo de São Joaquim ganha mais um passo importante para a sua evolução, através de investimentos do Estado no setor do Enoturismo.

A parceria entre a Prefeitura de São Joaquim e o Governo do Estado realizará o asfaltamento das rotas viníferas de São Joaquim, melhorando a infraestrutura na área turística da cidade da neve, atraindo cada vez mais turistas e ampliando a captação de renda do setor.

São Joaquim se tornou um importante polo turístico se tratando dos Vinhos de Altitude, que se destaca, de forma impulsionada, devido ao terroir (terra/solo) e a excelência da produção de Vinhos Finos que já trouxeram diversos prêmios nacionais e internacionais para a cidade.

As obras compreenderão terraplanagem, pavimentação asfáltica, obras de arte corrente, ciclovia, travessia urbana com calçada e sinalização.

1. Via Municipal Morro Agudo: Extensão de 2,781km – Prazo até finalizar as obras.
2. Via Municipal Pericó: Extensão de 12,555km – Prazo até finalizar as obras.
3. Via Municipal Bentinho: Extensão de 14,640km – Prazo até finalizar as obras.

.

1. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Constitui escopo dos serviços o desenvolvimento das atividades abaixo:

* 1. **GERENCIAMENTO DAS OBRAS**

A Gerenciadora de Obras deverá executar a atividade de apoio, supervisão e fiscalização das obras mantendo um fluxo contínuo de informações junto a Prefeitura de São Joaquim/SC, ter pleno conhecimento do projeto final de engenharia, executando as seguintes atividades:

1. Planejamento e controle

* Planejamento e controle da programação físico-financeira das diversas fases das obras, incluindo as atividades de acompanhamento para fins de revisão e atualização da programação geral de execução;
* Recebimento e análise dos cronogramas de execução apresentados pelas Contratadas para execução das obras;
* Organização da documentação contratual e de planejamento em sistema gerencial adequado, tornando-os disponíveis para consulta via internet;
* Acompanhar os cronogramas físico-financeiros de cada uma das obras, comparando os quantitativos físicos e financeiros previstos com os realizados, solicitando à construtora as reprogramações em função dos desvios detectados e, principalmente, tomando providências no sentido de fazer com que as obras retomem as condições requeridas em termos de prazo, custo e qualidade;
* Devem apresentar relatórios mensais de supervisão de cada obra, detalhando o grau de cumprimento do cronograma físico-financeiro de cada uma das obras, de acordo com as propostas dos contratantes, bem como o grau de cumprimento das especificações técnicas, ambientais e sociais, incluindo as medidas adotadas para a segurança do tráfego rodoviário e pedestre durante os trabalhos. O formato do relatório será fornecido pela Prefeitura Municipal de São Joaquim;
* Realizará reuniões semanais, presenciais, entre o fiscal do contrato e a equipe supervisora (engenheiro coordenador, engenheiro e especialista em meio ambiente);
* Apoio a Prefeitura de São Joaquim na preparação de relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro do Programa e demais relatórios.

1. Acompanhamento dos contratos

* Organização através de Sistema gerencial adequado da sistemática de administração e controle dos contratos de execução de obras;
* Verificação de atendimento das obrigações contratuais, de tal modo que permita a Contratante a qualquer tempo, a verificação do atendimento pelas Contratadas para execução das obras dos prazos, escopos, custos e outras obrigações contratuais pertinentes;
* Acionamento de providências técnicas ou administrativas, no âmbito da atuação da gerenciadora, sempre que se fizerem necessárias para o cumprimento dos contratos de execução de obras.

1. Fiscalização das obras

A gerenciadora contratada deverá executar os serviços de apoio à fiscalização das obras mantendo um fluxo contínuo de informações, junto a PMSJ, quanto ao desenvolvimento e andamento das atividades descritas a seguir:

* Implantação do diário de obras compreendendo: padronização dos diários de obras, conforme modelo fornecido junto a PMSJ, para todos os contratos; anotação nos diários de obras de todo e qualquer desvio, anormalidades ou irregularidades verificados, disponibilização das informações dos diários de obras via internet;
* Acompanhamento físico e financeiro das obras: atualização do cronograma físico e financeiro; análise dos desvios de programação; avaliação das medições das Contratadas;
* Fiscalização da qualidade dos serviços executados com a realização da inspeção das obras, assumindo a responsabilidade contratual pela qualidade das mesmas;
* Controle da qualidade das obras, de acordo com as especificações técnicas, ambientais e sociais, mediante inspeção visual, por amostragem, observando a obediência aos projetos e especificações, boa prática de execução, normas técnicas e ambientais aplicáveis, condições de saúde e segurança do trabalho e da circulação de veículos e de pedestres, por parte das Contratadas para execução das obras, propostas à medidas corretivas contratadas em caso de desvios no cronograma ou falha nas especificações técnicas, sociais e ambientais e propostas à PMSJ, quando necessário, para aplicação de penalidades à empresa responsável pela execução das obras;
* Acompanhamento e conferência dos serviços de topografia realizados pelas construtoras no que se refere à verificação: das medições de campo, das cadernetas de campo, dos cálculos referentes aos serviços topográficos;
* Realização e Monitoramento dos controles tecnológicos e análise dos resultados de ensaios de controle de qualidade de materiais e serviços, realizados pelas Contratadas para execução das obras;
* Apoio na verificação dos apontamentos de serviços e quantidades executadas, realizado pelas Contratadas para execução das obras, para posterior processamento das medições dos serviços, em conformidade com os valores contratuais;
* Verificação do Levantamento de quantidade de serviços adicionais realizados pelas contratadas para execução das obras, não constantes do escopo original contratado, cuja necessidade se verifique durante o andamento da obra;
* Exigir a apresentação pela construtora do cadastro de obras ou desenho “as built”, em conformidade com as normas da PMSJ, e manter sempre atualizado o controle e conferência dos mesmos;
* Fiscalização do cumprimento dos aspectos ambientais;
* Avaliação do plano de controle ambiental das obras apresentado pelas contratadas para execução das obras;
* Verificação por amostragem, do cumprimento das especificações e requisitos ambientais para atendimento às exigências das licenças ambientais.

1. Sistema Informatizado de Gestão

Deverá ser disponibilizado, pela Contratada, através de locação mensal durante o período de vigência do contrato, Sistema informatizado de gestão via web, que proporcione à Contratante a verificação e acompanhamento a qualquer tempo dos contratos e obras em andamento.

Os requisitos e funcionalidades do Sistema são:

* Relativos a contratos: informações contratuais sintetizadas; informações sobre o andamento de obras, status dos contratos, medições e pagamentos realizados, desempenho das empresas Contratadas;
* Relativos aos Prazos: evolução física das obras; análise de progresso das obras em andamento; cronogramas de execução atualizados; informações sobre as providências tomadas para a correção de desvios, recuperação dos atrasos e solução de assuntos de relevância;
* Relativas a custos: medições e pagamentos realizados; relatório fotográfico sobre as medições realizadas; formação de centros de custos específicos por contrato; cronograma físico-financeiro atualizado; cadastramento de documentos;
* Relativas às Comunicações: visualização das comunicações, anotações e andamento dos serviços, condições climáticas, acidentes do trabalho etc; controle e visualização das correspondências enviadas e recebidas; relatórios gerenciais por períodos escolhidos.

1. Relativo ao Controle de Documentos e Medições

Para os serviços relacionados no escopo de contratação verificar o orçamento de referência conforme detalhado na Planilha Orçamentária de Referência.

Os serviços de Supervisão e Fiscalização a que se refere este Termo de Referência serão contratados sob o regime de preços unitários, com pagamento mensal, de acordo com o cronograma de atividades, boletim de medição.

1. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

Orçamento: o valor máximo licitado será de R$ 892.675,70

Referência de Preços: Orçamento baseado na Planilha DNIT

Dotação 39; Projeto Atividade 1002; Recurso 5100.

* 1. **DO FISCAL DE CONTRATO**

**Fiscal do Contrato:** Luciano Broering Alves

Neri Antônio Chiodelli

* 1. **DA MODALIDADE**

Pregão presencial – Tipo: Menor Preço.

6.0 **CONDIÇÕES GERAIS**

A Contratada deverá prever em sua proposta, todas as despesas necessárias para a implantação de seu escritório de trabalho na cidade de SÃO JOAQUIM/SC, bem como para a mobilização de todo o pessoal e equipamentos necessários para a completa realização dos serviços.

Serão de responsabilidade da Contratada, os seguintes itens:

* Área destinada às instalações para escritório e alojamento;
* Laboratório e equipamentos para acompanhamento de obra;
* Equipamentos de topografia, estação total, nível e GNSS RTK;
* Quatro automóveis;
* Serviços gráficos, encadernações e cópias em geral, tanto para reprodução de projetos e documentos;

A equipe minima deverá compreender:

| ITEM | COLABORADOR | UNIDADE | QUANT. |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Engenheiro Coordenador | Mês | 1 |
| 2 | Topógrafo | Mês | 1 |
| 3 | Auxiliar de topografia | Mês | 1 |
| 4 | Engenheiro - Meio Ambiente | Mês | 0,4 |
| 5 | Laboratorista | Mês | 0,5 |
|  |  |  |  |

7.0 **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços é até o término da obra contados a partir da data do recebimento pela CONTRATADA da Autorização para Início dos Serviços.

7.1 **DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

Poderá ser prorrogado mediante aditivo justificado, caso haja algum atraso na execução das obras.

7. 2 A contratação do serviço sera feita de acordo com a necessidade oriunda das medições, ou seja, poderá haver meses em que não sera utilizado os serviços.

São Joaquim/SC, 11 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fiscal de Contrato:** Neri Antônio Chiodelli

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fiscal de Contrato:** Luciano Broering Alves

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GIOVANI NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovo o presente Termo de Referência

e autorizo a realização da licitação.

(inciso II, art. 9º, Decreto nº 5.450/05)